

Re: QUESTIONAMENTO - PE 22/2022

De : CPL Comissão Permanente de
<licitacoes@ssp.df.gov.br>

seg, 22 de ago de 2022 13:29

Assunto : Re: QUESTIONAMENTO - PE 22/2022

Para : Lorena Lima <lorena.lima@c2hsolutions.com.br>

Prezada,

Em face ao seu pedido, segue abaixo o esclarecimento pertinente, colhido junto a Equipe de planejamento da Contratação:

A fim de atender a demanda encaminhada, considerando que a solicitação da empresa C2H Solutions, refere-se à resposta dada ao pedido de esclarecimento feito por outra empresa, sobre o subitem 5.65. ITEM 65 - Instalação de ponto de captura, sob a alegação de que a resposta dada ao questionamento alteraria de forma substancial a composição da solução objeto do Pregão, informo que a requerente provavelmente interpretou de maneira equivocada o que foi respondido, quem fornecerá a câmera, *nobreak* e/ou outros itens que comporão o ponto de captura é a CONTRATANTE, no caso a Administração Pública.

Claramente estes objetos não foram previstos para a solução, uma vez que a CONTRATANTE já possui tais equipamentos.

Deste modo, não há que se falar em reavaliação da resposta dada no dia 19/08/2022 às 13:30:56, pois não há alteração do objeto alvo desta licitação.

Atenciosamente,

Kely Dutra
Pregoeira
SSPDF

De: "Lorena Lima" <lorena.lima@c2hsolutions.com.br>

Para: "licitacoes" <licitacoes@ssp.df.gov.br>, Comercial@c2hsolutions.com.br

Enviadas: Sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:21:56

Assunto: QUESTIONAMENTO - PE 22/2022

Boa tarde senhor pregoeiro,

Venho através deste e-mail alertar sobre um questionamento respondido no dia de hoje (19/08/2022 13:30:56), que altera de forma substancial a composição da solução objeto do pregão 22/2022. A empresa requisitante do pedido de esclarecimento, questiona que "Considerando as exigências constantes do Termo de Referência, no item: " 5.65. ITEM 65 - Instalação de ponto de captura: 5.65.2 Consiste na instalação de infraestrutura necessária para a consolidação de um ponto de captura;" Sendo assim, entendemos que este item descreve a instalação de toda a infraestrutura de rede lógica, elétrica e aterramento necessária para o

funcionamento do ponto de captura, após a CONTRATANTE informar e fornecer os itens de composição do ponto de captura tais como, poste, câmera, caixa porta equipamento, braço metálico, e todos os equipamentos necessários para o pleno funcionamento da câmera de videomonitoramento (switch, nobreaks, conversores, disjuntores, injetores POE, e rádios), está correto nosso entendimento?” e o Órgão responde que “Análise/Parecer da EPC: SIM, está correto o entendimento.”. Ocorre que em seu questionamento, a empresa sugere que deverá ser ofertado a câmera que irá compor o ponto de captura (“...após a CONTRATANTE informar e fornecer os itens de composição do ponto de captura tais como, poste, câmera, caixa porta equipamento...”), o que claramente não foi previsto para esta solução uma vez que sequer foi exposto nos documentos editalícios descritivo técnico para tal tipo de equipamento. Diante disso, sugerimos a reavaliação da resposta de tal questionamento uma vez que altera de forma drástica o objeto alvo desta licitação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Lorena Lima
Assistente de licitação

61 3967 1255
www.c2hsolutions.com.br
SIA Trecho 03/04 Lote 625
SIA Centro Empresarial, Sala 209 C

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.